Publicação no DJE nº 51, de 19/3/2026, p.21.

ATO Nº 605/2026

Altera o Ato nº 141/2026, que designa membros(as) para compor o Comitê de Ética e Integridade do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato nº 141, de 20 de janeiro de 2026, que designa membros(as) para compor o Comitê de Ética e Integridade do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a administração do biênio 2026-2027;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0016350-33.2023.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Ato nº 141, de 20 de janeiro de 2026, para atualizar a composição do Comitê de Ética e Integridade (Ceint) do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

II - Desembargador José Antônio Robles - Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação (CPCAD);

.....

VI - Gustavo Lindner, Juiz de Direito - Titular; e Fabíola Cristina Inocêncio, Juíza de Direito - Suplente, indicados

pela Associação dos Magistrados do Estado de Rondônia (Ameron);

.....(NR)."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Alexandre Miguel

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **JOHNNY GUSTAVO CLEMES**, **Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 17/03/2026, às 12:01 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MIGUEL**, **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 17/03/2026, às 14:17 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei, informando o código verificador **5517570** e o código CRC **18166361.**
